

Processo nº: 1.071.506

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Órgão: Prefeitura Municipal de Luz

Ano de Ref.: 2019

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) celebrado entre este Tribunal e o Município de Luz.

Nos termos do art. 5º, § 6º, da Resolução nº 14/2014, determino o encaminhamento do TAG ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para emissão de parecer, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em ____ / ____ /2019.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator